



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA “FORRÓ DE FRONT”, PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO FESTEJO DE SANTA MARGARIDA MARIA DE ALACOQ, PADROEIRA DO DISTRITO DE EMA, EVENTO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 934/2022 QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS, EVENTOS, HOMENAGENS E DATAS COMEMORATIVAS, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Iracema (CE), através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, promoverá no dia 16 DE OUTUBRO DE 2023, apresentação de atração artística de renome local/regional, para animar as festividades e comemorações alusivas AO FESTEJO DE SANTA MARGARIDA MARIA DE ALACOQ, no distrito de EMA em comemoração à festa do referido padroeiro daquele distrito;

CONSIDERANDO que tal evento consta no calendário oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas instituído pela Lei Municipal n.º 934/2022;

CONSIDERANDO que o referido festejo é patrimônio imaterial cultural/religioso do nosso Município, fazendo-se necessário o investimento na contratação de atração artística, de vasta consagração pelo público do Município de Iracema e dos municípios circunvizinhos, para animar o momento com canções com estilo predominante forró, com o fito de promover um momento de confraternização dos presentes.

CONSIDERANDO a impossibilidade de se estabelecer um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas e atributos de cada banda e artista.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que a Atração artística banda “FORRÓ DE FRONT”, é notoriamente consagrada pela opinião pública local e regional;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que opinou pela regularidade desta contratação;

CONSIDERANDO, finalmente, tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º IN-004/2023,

RESOLVE:



iracema.ce.gov.br



licitacaoiracema2017@gmail.com



prefeituradeiracema



Prefeitura de Iracema - CE



RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.891.658/0001-80





GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

Trabalhando no Caminho Certo




RATIFICAR o presente processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto epigrafado, a ser executado pela empresa A K DUARTE MENDES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº: 35.934.098/0001-39, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para os seguintes serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de show musical com tempo de duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos) da atração artística banda "FORRÓ DE FRONT", com estilo predominante forró, para apresentação NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023, durante as festividades e comemorações alusivas AO FESTEJO DE SANTA MARGARIDA MARIA DE ALACOQ, padroeira do distrito de EMA.	Serviço	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

DETERMINAR a lavratura do respectivo contrato ou documento equivalente na forma da lei, bem como a publicidade de estilo.

Expedientes necessários.

Iracema (CE), 11 de outubro de 2023.


FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA
Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

iracema.ce.gov.brlicitacaoiracema2017@gmail.com[prefeituradeiracema](https://www.instagram.com/prefeituradeiracema)

Prefeitura de Iracema - CE

RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA/CE - FONE: (88) 3428 1462

CNPJ: 07.891.658/0001-80

